



ERRATA DECRETO Nº 001/2025

Fica retificado o Art. 1º do Decreto Nº 001/2025, publicado no dia 02 de janeiro de 2025, que por equívoco foi incluído servidora que não teve o seu benefício deferido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de forma permanente, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Ficam **exonerados** a partir da presente data, os servidores da administração pública municipal que teve o seu vínculo administrativo rompido por força de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o julgamento do Supremo Tribunal Federal - STF, discriminados na tabela a seguir:

Ordem	Servidor (a)	CPF	Matrícula
1.	ADENILZA CARVALHO CARDOSO	752.269.955-04	0285
2.	ANALICE DE SOUZA MAGALHÃES ROCHA	855.823.285-72	0426
3.	ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS	310.200.205-63	0395
4.	JACI EVANGELISTA COSTA	025.111.616-64	0291
5.	MARIA DE LOURDES NEVES SANTOS BARBOSA	329.646.845-53	0437
6.	MARINALVA SOUZA RODRIGUES	867.915.245-53	0338
7.	REGINALDO NORBERTO DE CARVALHO	469.419.245-00	0418
8.	RITA TEIXEIRA BALEEIRO	752.270.295-04	0295
9.	ROSELI MORAIS BARBOSA	569.102.585-68	0340

LEIA-SE:

Art. 1º - Ficam **exonerados** a partir da presente data, os



servidores da administração pública municipal que teve o seu vínculo administrativo rompido por força de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o julgamento do Supremo Tribunal Federal - STF, discriminados na tabela a seguir:

Ordem	Servidor (a)	CPF	Matrícula
1.	ADENILZA CARVALHO CARDOSO	752.269.955-04	0285
2.	ANALICE DE SOUZA MAGALHÃES ROCHA	855.823.285-72	0426
3.	ELIZEU EZEQUIEL DOS SANTOS	310.200.205-63	0395
4.	JACI EVANGELISTA COSTA	025.111.616-64	0291
5.	MARIA DE LOURDES NEVES SANTOS BARBOSA	329.646.845-53	0437
6.	MARINALVA SOUZA RODRIGUES	867.915.245-53	0338
7.	REGINALDO NORBERTO DE CARVALHO	469.419.245-00	0418
8.	RITA TEIXEIRA BALEEIRO	752.270.295-04	0295

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 28 de janeiro de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal